

DECISÃO Nº 701/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 7/5/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005746/06-61, de acordo com o Parecer nº 128/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC e a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, tendo como objeto a realização de estudos e projetos acadêmicos, voltados à formação curricular de alunos das disciplinas de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da UFRGS. O Termo Aditivo prevê a prorrogação do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Porto Alegre, 7 de maio de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.